PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 5 8 7
(08 de Fevereiro de 2.013.)

Dispõe sobre: **DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

. . .**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica denominada **"PRAÇA DO MAÇOM"**, a rotatória existente na confluência da Avenida Vereador Assis Crema com as Ruas Maranhão e Amazonas, no Jardim Esperança, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Da placa indicativa deverá constar: "PRAÇA DO MAÇOM".

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 08 de Fevereiro de 2013.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.